



Portaria nº 75, de 13 de novembro de 2024.

Nomeia a Comissão Julgadora do 5º Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso CAU/GO 2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o Edital do “5º Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso do CAU/GO 2024”, que estabelece que a Comissão Julgadora será composta por três (03) jurados titulares e dois (02) jurados suplentes, indicados pela Comissão Organizadora;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes arquitetos e urbanistas para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso CAU/GO 2024:

I - Titulares:

- a) Ana Corina Maia Palheta – CAU nº A221517-9;
- b) Antonio Couto Nunes – CAU nº A55281-0;
- c) Jacques Alyson Lazzarotto – CAU nº A149993.

II - Suplentes:

- a) Daniela Pareja Garcia Sarmento – CAU nº A95671-6;
- b) Larissa de Aguiar Cayres – CAU nº A31956-2.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora, respeitados os critérios do Edital do Prêmio:

I Análise e julgamento técnico dos trabalhos apresentados, estabelecendo a classificação geral;

II. Definição de eventuais menções honrosas e destaques;

III. Redação da ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes, de acordo com os critérios constantes no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Buiate Brandão
Presidente CAU/GO